



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0662, de 18 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre alteração do art. 4º do Decreto nº 694, de 18 de setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico de Óbidos e dá outras providências”.

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso I e IV da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018, da lavra do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico de Óbidos;

DECRETA:

Art. 1º: O Art. 4º, do Decreto nº 694, de 18 de setembro de 2009, passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico do Município de Óbidos será composto por 08 (oito) membros, assegurado a participação popular paritária, sendo: 04 (quatro) de entidades Governamentais e 04 (quatro) Não Governamentais, com a seguinte representação:

- I- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;
- II- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- III- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;
- IV- Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI;
- V- Academia Artística e Literária de Óbidos – AALO;
- VI- Instituto Federal do Pará – IFPA;
- VII- Associação Cultural Obidense – ACOB;
- VIII- Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos - AMTO

Art. 2º- Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de setembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano